



Número: **0869102-69.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 3375.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ALEXANDRA CESAR DUARTE
AUTOR	CICERO FERREIRA SILVA
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18478 051	20/12/2018 15:55	<a href="#">docs</a>	Outros Documentos
18478 055	20/12/2018 15:55	<a href="#">lm</a>	Outros Documentos
19179 705	13/02/2019 10:46	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
19571 321	01/03/2019 12:19	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

Buscar no site

- A COMPANHIA
- SEGURO DPVAT
- PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-Atendimento)
- CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS
- SALA DE IMPRENSA
- TRABALHE CONOSCO
- CONTATO

Seguro DPVAT  
**Acompanhe o Processo de Indenização**

Novas Consultas

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para o ponto de entrega final e o prazo final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

**SINISTRO 3180434198 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** CICERO FERREIRA SILVA  
**COBERTURA** Invalidez  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB  
**BENEFICIÁRIO** CICERO FERREIRA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 10389984418




**Posição em 13-11-2018 17:19:29**

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será efetuado.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
13/11/2018	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00

*Cicero Ferreira Silva*

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
17/10/2018	Reprogramação de pagamento	 <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/TIOxGF9qj__jHpFlooVaP0api_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/TIOxGF9qj__jHpFlooVaP0api_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=</a>
25/09/2018	Exigência Documental	 <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/m7rdWMMHQMiTWI9fapi_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/m7rdWMMHQMiTWI9fapi_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=</a>
22/09/2018	Aviso de Sinistro	 <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/CnjP2AvG4JDE5rvbeR2Iapi_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/CnjP2AvG4JDE5rvbeR2Iapi_key=__luhtGICJ26TECEJk5kzxxnRrmmtEaBwhH+Vt0MAnyY=</a>

ACESSIBILIDADE

 (/Pages/Acessibilidade.aspx)
  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

## Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

### PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

NOME Cicero Ferreira Silva TELEFONE \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL união estável PROFISSÃO Serviços gerais

CPF 103.899.849-18 RG 3811649 - SD5/PB ENDEREÇO Rua Horpas de São, S/N/Q 77 L 48 - Gromome - João Pessoa - Paraíba.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578**, e **ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

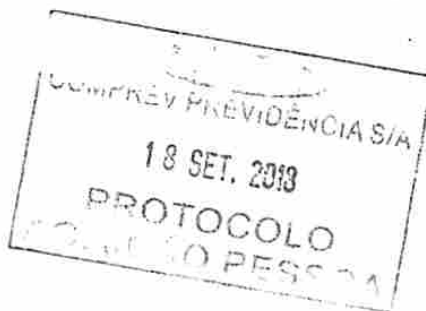
Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

### GRATUIDADE JUDICIÁRIA

**Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.**

João Pessoa, 23 de Novembro de 2018

**(OUTORGANTE)** Cicero Ferreira Silva



ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA  
 RUA HARFAS DE SIAC, S/N, Q 77 L 48 - GRAMAME  
 JOAO PESSOA/PB CEP: 56299557 (AQ: 1)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 59071-890  
 CNPJ: 09.026.150/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº009 462.910  
 Cód. para Dib. Automático: 00013085972

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jun / 2018	22/06/2018	24/07/2018	29509130400

UC (Unidade Consumidora): **5/1308597-2**

Canal de contato

Terça Social de Energia Elétrica - 2018  
 7/10/2018 - 01 de abril de 2002

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias		
Data	Leitura	Data	Leitura					
23/05/18	12707	22/05/18	13005		298	30		
<b>Demonstrativo</b>								
CD	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base	Coef. Adic. (Por%)	Base Calc. (R\$)	Taxa (Por%)	Coef. (R\$)
Tributo Total (R\$) ICMS (R\$) ICMS								
0801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,249450	7,48	1,48	27	2,01	1,48
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,427620	29,93	25,25	27	8,08	28,83
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120,000	0,541420	78,97	78,97	27	20,78	78,97
0801	Consumo acima de 220kWh-BR	78,000	0,712890	55,59	55,59	27	15,01	55,59
0901	Adic. B. Amarela			0,88	0,88	27	0,24	0,88
0901	Adic. B. Vermelha			12,95	12,95	27	3,50	12,95
0810	Subsídio			50,44	50,44	27	12,82	50,44
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	CONTRE SERV. LUM. PUBLICA			8,27	0,00	0	0,00	0,00
0808	PARCELAMENTO DE DÉBITO 31/4F			185,92	0,00	0	0,00	0,00
0808	Devolução Subsídio			-24,28	0,00	0	0,00	0,00

CDI Código de Classificação de Item TOTAL 374,15 254,24 93,24 254,24 210 9,71

Média últimos meses (kWh) **376**  
**VENCIMENTO 01/08/2018**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 374,15**

Histórico de Consumo (kWh)

248	297	358	382	445	418	328	298	446	448	425	328
Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18

RESERVADO AO FISCAL 459d.feab.78c3.724c.f063.73ad.5ac1.a127

Indicadores de Qualidade 4/2018 - Manaus

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 9,2	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 10,62		
DIC ANUAL 21,25	0,00	CONTRATADA LIMITE SUPERIOR 202
FIC MENSAL 3,35		LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL 6,80		
FIC ANUAL 13,20	0,00	
DMIC 2,03		
DMIC 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	43,42	11,60
Compra de Energia	82,90	22,16
Serviço de Transmissão	6,68	1,78
Encargos Setoriais	12,03	3,22
Impostos Diretos e Encargos	83,32	22,27
Outros Serviços	155,92	41,95
<b>Total</b>	<b>374,15</b>	<b>100,00</b>

Valor da EUEI (Ref. 4/2018) R\$ 90,10

**ATENÇÃO**

- Além das faturas em atraso (de 01/07/18) 17 fatura(s) no montante de R\$ 5128,25 relativa(s) a período(s) anterior(es).  
 - REAVISO: Caso a(s) fatura(s) ao lado continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/07/2018. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem.  
 ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.  
 Fatura suspenso a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.  
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$34,28.  
 - Letura confirmada.

**Faturas em atraso**

Abr/18	455,50
Mar/18	488,26
Fev/18	478,92
Jan/18	441,72
Dez/17	391,49
Nov/17	486,52
Out/17	493,14
Set/17	402,76

JOAO PESSOA  
 Roteiro: 13 - 2 - 852 - 5900  
 Matrícula: 1308597-2018-08-9

**VENCIMENTO 01/08/2018**  
**TOTAL A PAGAR R\$ 374,15**

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 356  
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

laiano  
 Fatura da Soble

PREVIDÊNCIA S/A  
 13 SET. 2018  
 PROTOCOLO  
 JOAO PESSOA



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 00711.01.2018.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00711.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:43 horas do dia 17 de abril de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Cícero Ferreira Silva**, CPF nº 103.899.844-18, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero masculino, profissão Serviços Gerais, filho(a) de Antônia Enedina da Silva e Cicero Enedino da Silva, natural de Barra de Santa Rosa/PB, nascido(a) em 20/08/1987 (30 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Harpas de Sião, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Mercadinho Nova Vida, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98786-7754.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Projetada, Rio da Santinha, João Pessoa/PB, bairro Gramame; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 01/01/18 14:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE, segundo o notificante, quando conduzia o veículo, tipo motocicleta, marca e modelo: HONDA CG/125 FAN ES, ano e modelo:2010/2011 DE CORPRETA, PLACA;NQG 3546/PB, Chassi nº 9C2JC4120BR505260, registrado em nome de Jailson Ferreira da Silva, CPF 090.298.648-81; QUE, segundo o notificante conduzia o veículo na rua: projetada, próximo ao Rio da Santinha em Gramame, nesta Capital/PB, quando um veículo pajero 4x4 de cor azul, fez uma manobra errada e colidiu com o notificante, que devido ao impacto veio a cair ao solo; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 0413/2018, EXPEDIDA PELA DRª ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, CRM/PB 3883, DATADO DE 09/03/2018, do Complexo Hospitalar de Mangabeira, para onde foi socorrido por terceiro: Que não deseja representar criminalmente: Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2018.

  
JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS  
Agente de Investigação



  
CÍCERO FERREIRA SILVA  
Noticiante  
COMPRÉV PREVIDÊNCIA SIA  
18 SET. 2018  
PROTOCOLO  
AS. JOÃO PESSOA

Procedimento Policial: 00711.01.2018.1.00.420



## CERTIDÃO

Nº0413/2018

Atendendo solicitação de ALEXANDRA CESAR DUARTE e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº90829 e prontuário Nº2018.01.0076 pertencentes a CICERO FERREIRA SILVA que foi atendido dia 01/01/2018 às 15H49min, vítima de colisão moto x carro, apresentando trauma em pé esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de ossos do pé esquerdo. Realizado cirurgia dia 01/01/2018 e alta médica dia 11/01/2018

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 09 de março de 2018

*Rosângela M. Escorel Almeida*  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB3883

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
55026-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 90829 Atd: Nao Regulado  
Data: 01/01/2018  
Hora: 15:49:29  
Recepcionista: LENICE FLORENCIO DE ARAU  
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE  
Nome: CICERO FERREIRA SILVA Num. de vezes atendido: 1  
CNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 3811649 Fone: 986847754 Num. Prontuario: 2018.01.000076  
Natural: BARRA DE SANTA ROSA/PB Data Nasc.: 20/08/1987 Id: 30 ano(s)  
End.: RUA HARPAS DE SIAO (RES GERVASIO MAIA), 77  
Bairro: GRAMAME Cidade: JOAO PESSOA UF: PB  
Mãe: ANTONIA ENEDINO DA SILVA Pai: CICERO ENEDINO DA SILVA  
Raça: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO  
Ocupação: AUTONOMO Estado Civil: NAO INFORMADO  
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade:  
Resp.: ESPOSA-JULIANA  
Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD  
Procedencia: RESIDENCIA

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO  
Vitima de acidente por: COL, MOTOXCARRO AS 15:10  
Vitima de violencia por: SENTIDO RIO DA SANTINHA\* CAND  
 Caso Policial

PRE-CONSULTA  
Tipo de Classificação de Risco: AMARELO  
FR: [ ] Aparentemente Bem [ ] Grave  
TP: [ ] Politraumatizado [ ] Convulsao  
Altura: [ ] Hemorragia [ ] Dispneia  
IMC: [ ] Diarreia [ ] Agitado  
O2%: [X] Regular [ ] Chocado  
[ ] Vomito  
Queixa Principal Observacao  
COLISAO CARRO E MOTO COM ESCORIOCOES TRAUMA EM NEGA DESMAIO SIC

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)  
*Vitima de acidente automobilístico e ferimento em  
pele e de edema e deformidade do membro.*

Diagnostico | Conduta

Prescrição  
*OT total de 01 unid 47 EV.  
Dipirona 01 unid 47 EV. 16:30  
Rx de pã  
VITV.*  
Horario da medicacao  
*Alta de  
Perce.*  
Wendy Curtina  
Cirurgia Geral  
11045



2 2017/09/04

Paciente com história de hipertensão arterial sistólica com valores acima de 160 mmHg. Tratado com medicação anti-hipertensiva. Evoluiu com melhora da pressão arterial.

Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

Prescrição de medicamento para controle da hipertensão arterial sistólica. Medicamento: [nome do medicamento]. Dose: [dose]. Horário: [horário]. Evolução: [evolução].

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qt.de	Medicamentos	Dose	Horario	Evolucao

Delegado P. DENSI  
MEDICO  
CRM 8490

Da liberação

Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

- Residencia
- Transferido
- Desistencia
- UTI
- Alta a pedido
- Enfermaria
- Obito:  Atestado  SVO  IML

[Assinatura do paciente/responsável]

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico



FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Clécio Pereira do Sales Data da Admissão: 01/01/17  
 Prontuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
 Sexo: F ( ) M ( ) Cor: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
 Escolaridade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento 1/1  
 OPD: PA - (x) Leus Mãe (E)  
 HDA: Paciente com dor no PE (E)  
Realizou tratamento com analgésicos  
 Medicamentos em uso: \_\_\_\_\_  
 Interrogatório Sintomatológico:  
**Geral:** [ ] Febre [ ] Astenia [ ] Anorexia [ ] Perda de Peso \_\_\_\_\_ Kg em \_\_\_\_\_ [ ] Prurido [ ] Sudorese  
 [ ] Calafrios [ ] Alopecia [ ] Adenomegalias [ ] Icterícia [ ] Tonturas [ ] Outros: \_\_\_\_\_  
**Pele:** \_\_\_\_\_  
**Cabeça e Pescoço:** [ ] Cefaléia [ ] Espirros [ ] Rinorréia [ ] Obstrução Nasal [ ] Epistaxe  
 [ ] Dor de Garganta [ ] Bócio [ ] Rouquidão [ ] Disfagia Audição: \_\_\_\_\_ Visão: \_\_\_\_\_  
**AR e ACV:** [ ] Dor \_\_\_\_\_ [ ] Tosse [ ] Expectoração [ ] Hemoptise  
 [ ] Dispneia [ ] Palpitações [ ] Desmaio [ ] Cianose [ ] Edema \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_  
**ABD:** [ ] Dor \_\_\_\_\_ [ ] Pirose [ ] Solução [ ] Regurgitação [ ] Hematêmese [ ] Náuseas  
 [ ] Vômitos [ ] Dispepsia [ ] Diarréia [ ] Melenas [ ] Enterorragia [ ] Constipação [ ] Aumento de volume  
**AGU:** [ ] Disúria [ ] Incontinência [ ] Retenção [ ] Poliúria [ ] Oligúria [ ] Noctúria [ ] Hematúria  
 [ ] Mal Cheiro [ ] Corrimento [ ] Outras: \_\_\_\_\_  
**SME:** [ ] Dor \_\_\_\_\_ [ ] Rigidez pós-reposo [ ] Deformidades  
 [ ] Artralgia [ ] Calor [ ] Rubor [ ] Edema [ ] Crepitação [ ] Fraqueza [ ] Atrofia [ ] Espasmos  
**SN e PSO:** [ ] Insônia [ ] Sonolência [ ] Convulsões [ ] Motricidade e Sensibilidade  
 [ ] Amnésia [ ] Libido [ ] Humor \_\_\_\_\_

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58055-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

**Antecedentes Pessoais e Hábitos:**

Doenças Anteriores: \_\_\_\_\_

Alergias: \_\_\_\_\_

Cirurgias: \_\_\_\_\_ [ ]HTF

[ ]HAS [ ]DM [ ]TB [ ]HEP [ ]Dislipidemia [ ]Banho de Rio [ ]Casa de Taipa \_\_\_\_\_

[ ]Trauma \_\_\_\_\_ [ ]Neo \_\_\_\_\_ [ ]Tabagismo \_\_\_\_\_

[ ]Alcoolismo \_\_\_\_\_

Exercício Físico: \_\_\_\_\_ Alimentação \_\_\_\_\_

**Antecedentes Familiares:**

HAS \_\_\_\_\_ DM \_\_\_\_\_ TB \_\_\_\_\_ NEO \_\_\_\_\_

Dislipidemias \_\_\_\_\_

**Exame Físico:**

Peso: \_\_\_\_\_ Kg Altura: \_\_\_\_\_ m IMC = \_\_\_\_\_ PA = \_\_\_\_\_ mmHg

FC = \_\_\_\_\_ FR = \_\_\_\_\_ TEMP(°C) = \_\_\_\_\_

Geral: \_\_\_\_\_

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): \_\_\_\_\_

Gânglios: \_\_\_\_\_

Pele: \_\_\_\_\_

ACV: \_\_\_\_\_

AR: \_\_\_\_\_

ABD: \_\_\_\_\_

AGU: \_\_\_\_\_

SME: \_\_\_\_\_

SN: \_\_\_\_\_

Resultados de Exames Complementares: \_\_\_\_\_

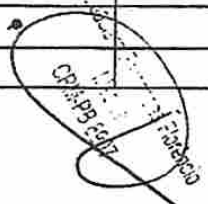
Hipóteses Diagnósticas: \_\_\_\_\_

Conduta: \_\_\_\_\_



### RELATÓRIO DE CIRURGIA

01/01/18

Nome: <u>Carolina Carneiro dos S.</u>				Registro:	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica: <u>OT</u>	EMP:	LR:
Data:	Cirurgião: <u>M<sup>o</sup> André Ribeiro</u>			1 <sup>o</sup> Assistente:	
2 <sup>o</sup> Assistente:		3 <sup>o</sup> Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
<u>FX LX Ulnar (E)</u>					
<u>+ FX 2/3/4 = MTT + FX Ulnar</u>					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
<u>O mesmo</u>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
<u>MMT</u>					
Acidente durante Ato Cirúrgico				Descreva:	
1 ( ) Sim 2 ( ) Não					
Biópsia de Congelação:					
1 ( ) Sim 2 ( ) Não					
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 ( ) Enfermaria 2 ( ) Terapia Intensiva 3 ( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Receto de DM4  
Bolsão - Pulmonar  
Médica

Incisão:

Aplicação de bolso cirúrgico  
Redução Aberta de 2 lóbulos  
nos 1/3 superior dorsal  
n. 1/3 espica mediana

Achados:

Lx - Lx justicou.  
+  
Fx 2/3/4: MTT

Conduta:

Redução do 4: com o  
cureta, prime submediol e fi-  
delação do metacarpo III com  
medial; foram usados NALUMAS 2/3/  
4/5 metacarpo E, + Rx osteole  
silico + curativo.  
FIO K. n. 2,5.

Fechamento:

OBS:

Data: 01/01/18

1105 621000  
1105 621000  
1105 621000  
MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



**Poder Judiciário da Paraíba**  
**2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0869102-69.2018.8.15.2001

**DESPACHO**

Defiro a gratuidade processual requerida.

Certifique se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada. Em caso positivo, voltem os autos conclusos.

Em caso negativo, nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera.

Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

P.I.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2019.

**Juíza de Direito**

2ª Vara Cível da Capital



Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

**Número do Processo:** 0869102-69.2018.8.15.2001  
**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM (7)  
**Assunto:** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
**Polo ativo:** AUTOR: CICERO FERREIRA SILVA  
**Polo passivo:** RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em cumprimento ao despacho proferido no ID n. 19179705, de que não tramita ou tramitou demanda envolvendo as mesmas partes desta;

JOÃO PESSOA, 1 de março de 2019  
JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO